



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 050/2019, DE 17 DE ABRIL 2019.

“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO e-SIC”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução n° 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **GILBERTO BARTELI COSTA**, para ser o responsável pela ferramenta e-SIC, devendo acompanhar diariamente os questionamentos, informações e demais ações pertinentes da ferramenta no site da Câmara Municipal, obedecendo os prazos estabelecidos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
17/04/2019.

Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal